



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA Nº 17, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar ad referendum à decisão da Congregação do IEDAR os Projetos de Pesquisa abaixo mencionados, com seus respectivos períodos de vigência e alocações de carga horária:

- a) Projeto de Pesquisa intitulado “Estado e Políticas Sociais na Amazônia: diálogos críticos sobre apropriação de territórios e recursos naturais, mobilidades humanas e desestruturação de sistemas de conhecimento”, coordenado pela professora **Dra. Andréa Hentz de Mello**, com vigência de agosto de 2021 a agosto de 2022 e alocação de 10h semanais.
- b) Projeto de Pesquisa intitulado “Multiplicadores Fiscais: uma análise empírica dos municípios paraenses”, coordenado pelo professor **Dr. Dyeggo Rocha Guedes**, com vigência de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022 e alocação de 10 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



*Emitido em 22/06/2021*

**PORTARIA Nº 2589/2021 - CAAP-IEDAR (11.28.02.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/06/2021 15:43 )*

**DANIEL NOGUEIRA SILVA**

*DIRETOR GERAL DE INSTITUTO*

*2424923*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2589**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/06/2021** e o código de verificação: **f8ce4c6641**